

Cascavel-PR, 25 de maio de 2026

Ofício 043/2025/OSC

Excelentíssimo Senhor

Tiago Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Reiteração de sugestão para inclusão de previsão orçamentária destinada à realização de auditorias externas independentes.

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, organização da sociedade civil, independente e sem fins lucrativos, formada por cidadãos e apoiada por entidades civis, com o propósito de contribuir para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com os princípios constitucionais da administração pública, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência reiterar sugestão anteriormente encaminhada a esta Casa de Leis acerca da importância da destinação de previsão orçamentária específica para contratação de auditorias externas independentes em áreas estratégicas da administração pública municipal.

A presente manifestação ocorre em momento oportuno, considerando o início das discussões referentes à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, atualmente em fase de audiência pública e construção orçamentária pelo Município.

Conforme já destacado por esta entidade em manifestação anterior, a crescente complexidade dos contratos administrativos, obras públicas, concessões, serviços terceirizados e demais estruturas operacionais da administração pública exige mecanismos cada vez mais eficientes de acompanhamento técnico, fiscalização e controle.

Nesse contexto, o Observatório Social de Cascavel reforça a importância de que seja avaliada, no âmbito da próxima previsão orçamentária da Câmara Municipal, a destinação de recursos específicos para eventual contratação de empresas independentes e especializadas em auditorias externas, especialmente em áreas de elevado impacto financeiro, operacional e social.

A medida poderá contribuir para:

- fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização;
- ampliação da transparência administrativa;

- prevenção de falhas, desperdícios e inconsistências;
- melhoria da qualidade da fiscalização técnica;
- aumento da segurança e confiabilidade das informações relacionadas à execução contratual;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Entende-se que auditorias externas especializadas podem representar importante instrumento complementar às atividades de fiscalização já exercidas pelos órgãos de controle interno e externo, auxiliando tecnicamente o Poder Legislativo no acompanhamento de contratos e políticas públicas de maior relevância.

O Observatório Social de Cascavel reforça, ainda, que eventual implementação da medida deve observar critérios de independência técnica, transparência dos resultados produzidos e proporcionalidade dos custos envolvidos, preservando sempre o interesse público e a economicidade administrativa.

Diante disso, esta entidade reforça a solicitação anteriormente apresentada, para que o tema seja considerado durante a tramitação e discussão das peças orçamentárias referentes ao exercício de 2027.

Colocamo-nos à disposição para contribuir institucionalmente com o debate técnico sobre o tema.

Atenciosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente do Observatório Social de Cascavel